

ATA N.º 7/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2016:

No dia dois de março de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Alteração do artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela com isenção de Avaliação Ambiental

PONTO 2 – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às escolas, no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2015/2016

PONTO 4 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

RETIRADA DO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA - Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

RETIRADA DO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente propôs** a retirada do Ponto 2 da Ordem do Dia, denominado:

PONTO 2 – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 2 da Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 14/2015, da reunião ordinária de 1 de julho de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues e Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Moção (Dia Internacional da Mulher) Pelo Caminho, Lado a Lado! – dos/as eleitos/as da CDU – a ser apresentada pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. Moção (8 de março 2016 – Dia Internacional da Mulher) – do/as eleito/as do PS – a ser apresentada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. Moção (Candidatura de António Guterres a Secretário-Geral da ONU) – do/as eleito/as do PS – a ser apresentada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência)** – dos/as eleitos/as da CDU – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar (Emídio Oliveira e Silva)** – dos/as eleitos/as da CDU – a ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta cumprimentos e, em seguida, passa à apresentação da seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Dia Internacional da Mulher) Pelo Caminho, Lado a Lado!**

“Celebramos, a 8 de Março, o Dia Internacional da Mulher. Continua hoje a fazer sentido não só a sua evocação mas, fundamentalmente, a ação consequente que torne efetiva a igualdade entre homens e mulheres, pois o que a lei consagra está, como sabemos, muito para além do que molda o nosso quotidiano.

Em Portugal, não esquecemos as lutas que durante a ditadura foram travadas por mulheres que exigiam direitos sociais, laborais e políticos iguais, num tempo em que o trabalho fora de casa ou uma simples saída do país implicava autorização do marido ou do pai. Não esquecemos as mulheres que estiveram, em tempos e condições diferentes, na vanguarda da defesa dos direitos e da dignidade femininas – Elina Guimarães, Maria Lamas, Maria Alda Nogueira, Maria Teresa Horta e tantas outras que, nos movimentos cívicos, políticos, sindicais e sociais tiveram um papel ativo contra a subalternização da mulher, contra o salário desigual, contra a limitação ao universo imposto do lar e das profissões previamente convencionadas. Que assumiram, ao lado dos homens, a luta pela liberdade, pela democracia, pelos direitos humanos universais.

O 25 de Abril foi um marco incontornável na vida das mulheres portuguesas que viram consagrados na Constituição da República os direitos por que lutaram tantas gerações. Mas mais de quatro décadas passadas, o que a lei determina não é, ainda, regra nas mentalidades e nas práticas.

As discriminações no acesso ao trabalho e à progressão nas carreiras, nos direitos, liberdades e escolhas individuais, a persistência das desigualdades na partilha de responsabilidades familiares e na educação dos filhos, o flagelo da violência física e psicológica de que as mulheres são as principais vítimas, constituem razões bastantes para continuarmos a aprofundar as formas de intervenção que invertam este rumo. Um rumo que, a pretexto da

crise económica, tem sido justificado e aprofundado, nos planos político, económico, cultural e social.

A implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género, de acordo com a Carta Europeia para a Igualdade de Homens e Mulheres na Vida Local é um objetivo do Município, no sentido de promover práticas e linguagens inclusivas, capazes de contribuir para a mudança de mentalidades de homens e mulheres na nossa organização e no nosso concelho. A publicação, em breve, do Guia Prático para Utilização da Comunicação Inclusiva no Município de Palmela, já online para as nossas trabalhadoras e os nossos trabalhadores, é um instrumento importante na prossecução destes nossos objetivos. A sensibilização de agentes e grupos profissionais que podem influenciar práticas integradoras no nosso quotidiano é um trabalho que estamos já a aprofundar (formação para docentes, bombeiros/as e trabalhadores/as do município).

É um caminho que queremos fazer **Lado a Lado** e é, por isso, que escolhemos este lema para as comemorações e ações com que assinalamos o Dia Internacional da Mulher. Queremos que seja um caminho percorrido numa lógica de igualdade, de justiça e de parceria, de respeito e construção comuns.

A programação que celebra o Dia da Mulher estende-se para além do dia 8 de Março, em atividades que convidam à reflexão e ao usufruto cultural, à reafirmação de princípios e valores, mas também à festa das mulheres e dos homens que se respeitam e se entendem como partes fundamentais da vida, da paz, da liberdade e progresso social e económico.

A Câmara Municipal de Palmela, em reunião pública de 2 de março de 2016, **decide:**

- Saudar as mulheres das cinco freguesias do concelho que contribuem, no seu quotidiano, para o desenvolvimento económico e social do nosso território;
- Manifestar solidariedade a todas as mulheres que enfrentam situações de desemprego, pobreza, discriminação e violência e expressar a determinação de defender e implementar políticas que contribuam para uma efetiva igualdade de direitos;
- Convidar as mulheres e os homens do concelho a participarem nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, partilhando reflexões, mas também a festa de um tempo que queremos novo.
- Enviar a presente Moção ao Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.”

Pela **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes, após o que passa à apresentação da seguinte Moção:

• **MOÇÃO (8 de março - Dia Internacional da Mulher)**

"Celebramos, ano após ano, o Dia Internacional da Mulher, não unicamente pelo seu caráter evocativo e histórico, mas, também, pela sua reiterada pertinência e atualidade.

Foi em 1945 que a Organização das Nações Unidas assinou o primeiro acordo internacional que afirmava princípios de igualdade entre homens e mulheres. Nos anos 1960, o movimento feminista ganhou corpo, em 1975 comemorou-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher e, em 1977, o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pela ONU. Volvidos 71 anos muitos foram os avanços legislativos e efetivos, mas estes não ocorreram nem à escala global, nem eliminaram discriminações persistentes.

As desigualdades são uma herança dos séculos passados e há apenas 1 século que são combatidas. Se a igualdade de género está agora inscrita nas leis, ainda é necessário alterar as mentalidades e os comportamentos individuais e coletivos.

A igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural.

Estas desigualdades são o resultado de construções sociais baseadas em numerosos estereótipos patentes na família, na educação, na cultura, nos media, no mundo do trabalho, na organização da sociedade... Trata-se de áreas nas quais é possível intervir adotando uma abordagem nova e operando mudanças estruturais.

O potencial de evolução das mulheres é particularmente refreado devido à partilha desigual das responsabilidades (crianças, doentes, pais idosos, tarefas domésticas, etc.); ao peso dos estereótipos; à segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho; à segregação a nível da orientação escolar e dos estudos; ao não reconhecimento das suas qualificações e competências aplicadas em muitas profissões; ao trabalho a tempo parcial; ao trabalho precário; ao trabalho informal; aos baixos salários; às disparidades salariais entre homens e mulheres; à violência e ao assédio de carácter sexual e/ou em função do sexo; ao número demasiado baixo de mulheres com responsabilidades nos domínios económico e político.

Sem medidas positivas, estima-se que teremos de esperar 87 anos para haver igualdade salarial e partilha equilibrada de poder nos Conselhos de Administração.

As crianças e jovens perpetuam modelos nas suas relações sociais e amorosas e na assunção dos papéis de género. A naturalização de comportamentos discriminatórios constitui uma das maiores barreiras à necessária mudança e evolução.

As autoridades locais que são as esferas de governança mais próximas da população, representam os meios de intervenção melhor colocados para combater a persistência e a reprodução das desigualdades e para promover uma sociedade verdadeiramente igualitária.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária a 2 de março de 2016, **assinala** este dia, lembrando quem, ao longo dos anos, lutou pela igualdade entre homens e mulheres e acentua a necessidade de continuar a lutar e a trabalhar efetivamente, neste território, com medidas e políticas de facto não discriminatórias. Mais **saúda** todos os homens e mulheres que assumem a igualdade e o combate à violência de género como um desígnio civilizacional e democrático.

O 8 de Março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado.”

Sobre as duas Moções, relativas ao Dia Internacional da Mulher, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por expressar a sua concordância com as duas Moções apresentadas. Regista que as mesmas se complementam. E, efetivamente, o Dia da Mulher deve ser como o Natal: todos os dias! Pois, todos os dias se devem lembrar o que ‘ainda’ são direitos e que, em muitos casos, não estão exercidos na sua plenitude. Que cada pessoa saiba fazer em casa, no trabalho e no seu ciclo de amigos fazer por que estes direitos e princípios sejam levados à efetividade. Posto o que vai votar favoravelmente as duas Moções.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** exprime o quão importante considera o que vem expresso em cada uma das Moções quanto ao Dia Internacional da Mulher. Adianta ‘apenas’ os seguintes apontamentos sobre esta temática:

- . Muitas mais anotações se podiam alocar a este debate sobre a Mulher em 2016. Os avanços, os recuos e os desafios que se colocam às mulheres e a todos/as em geral;
- . No ano passado, em 2015, houve um número *recorde* de países, mais precisamente 156 países, que subscreveram a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim – estratégias internacionais para a igualdade de género -. Embora seja muito importante, é preciso ir mais longe. Há que haver um desprendimento do papel para a passagem à concretização para que “esses” 156 países e noutros (que não tiveram coragem de estar presentes) sejam levadas à prática medidas que propiciem, de facto, a igualdade de género e defendam os direitos das mulheres. A título de exemplo, refira-se que no relatório da ACNUR – Agência da ONU para Refugiados – vem mencionado que as meninas e mulheres que vêm refugiadas do Iraque, Síria, Líbia e de outros países de norte de África e que entram na Europa têm sido vítimas de violência sexual e de género. Para além do que já passaram nos respetivos países de origem têm sido estrupadas na Europa por europeus à troca de abrigo. São críticas/denúncias da Agência para os Refugiados, nomeadamente da representação europeia, e isto sucede a

tal ponto que aconselham os estados europeus a estabelecerem um sistema de resposta coordenada e de proteção às refugiadas que representam já 55% dos refugiados que acolhem à Europa. Voltando à Declaração e à Plataforma de Ação de Pequim há que salientar que a prática, em muitas áreas, não corresponde ao que se escreve. Há muito trabalho a fazer. É só um mero exemplo, mas, infelizmente, é demonstrativo de que há muito caminho para perseguir; sem, com isto, querer diminuir o que ao longo de décadas tem sido feito, sobretudo pela “luta” que as mulheres têm encetado para que essa igualdade de género seja uma realidade.

O **Sr. Presidente** menciona que neste mesmo Auditório (da Biblioteca Municipal de Palmela) vai realizar-se no próximo dia 8 de Março um debate em torno da mulher refugiada promovido pelo Centro Europe Direct em que o Município de Palmela também vai estar representado.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que os direitos e a igualdade são uma questão de justiça. Todos os dias há que continuar a lutar contra as injustiças.

O **Sr. Presidente** conclui a sua intervenção congratulando-se com o facto de estar numa organização em que o feminino marca a diferença. As mulheres nesta Câmara Municipal são preponderantes e acrescentam valor ao desempenho desta organização. Olhando para a composição da sala em que todos/as se encontram neste momento, há a observar que os homens estão em grande minoria. Saúda todas as presentes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** intervém para adicionar as seguintes notas:

. Se os/as presentes bem se lembram, em anos anteriores e por esta altura do ano, também se assinalava o Dia Nacional pela Igualdade Salarial, até se marcava em cada país quantos mais dias no ano a mulher tinha de trabalhar para ter a igualdade salarial equiparada à do homem. Houve uma mudança de regras e atualmente é no mês de novembro que se assinala o Dia Nacional pela Igualdade Salarial. Isto não vem referido em nenhuma das Moções em apreço.

. Ainda, no que concerne à desigualdade salarial:

- refira-se que a média das remunerações no distrito de Setúbal para homens é de 1.027 euros e para mulheres é de 676 euros;
- em termos de prestações sociais de desemprego, para homens o valor médio da prestação é de 614 euros, e para mulheres é de 500 euros;
- o valor médio da pensão de invalidez é para homens de 447 euros, enquanto que para as mulheres se cifra em 337 euros;

Estes exemplos são demonstrativos da gravidade da desigualdade salarial e de como marca a vida das mulheres.

- a pensão de velhice (que está relacionada com a carreira retributiva muitos anos antes do 25 de Abril de 1974) reverte em que a média para os homens é de 671 euros

contra os 325 euros para as mulheres – menos metade do valor que os homens recebem.

Apesar de este ano não se assinalar no mês de março o Dia da Desigualdade Salarial não quer deixar de focar estes números. Observa que a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa se focou em discriminações pungentes que existem. As desigualdades salariais são, também, reais e é necessário agir para que se propiciem as mudanças. Muito mais havia a adicionar sobre as mulheres, mas não queria deixar passar a oportunidade sem registar os números que se pretendem com as diferenças salariais entre homens e mulheres.

A propósito da intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** regista que a questão do salário desigual foi o grande motor das lutas e da efeméride que passou a ser assinalada nesta data por causa de um triste episódio que sucedeu nos Estados Unidos da América.

Submetida a votação a Moção (Dia Internacional da Mulher) Pelo Caminho, Lado a Lado!, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Moção (8 de março – Dia Internacional da Mulher), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pela **Sra. Vereadora Natividade Coelho** é apresentada a seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Candidatura de António Guterres a Secretário-geral da ONU)**

“António Guterres, português, humanista, ex-primeiro-ministro de Portugal e ex-Alto-Comissário nas Nações Unidas para os Refugiados, exerceu estes cargos centrado nas pessoas e nos seus problemas, entregando-se a todas as causas que abraçou.

Que melhor personalidade podemos encontrar no hemisfério político nacional e internacional para desempenhar o alto cargo de Secretário-geral da ONU que é o símbolo dos ideais das Nações Unidas e porta-voz dos interesses dos povos do mundo, principalmente dos mais pobres e vulneráveis.

Como Alto-Comissário nas Nações Unidas para os Refugiados, António Guterres não se escondeu em mera retórica, esteve nos diferentes teatros problemáticos, falou para os poderosos, criticou a hipocrisia das políticas europeias e internacionais e, com isso, “obrigou” à reflexão de todos e de todas para a verdadeira dimensão da tragédia que afeta milhares de pessoas, indefesas e abandonados por quase todos.

A Carta das Nações Unidas diz que o Secretário-geral tem o dever de “levar à atenção do Conselho de Segurança qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e segurança internacional”. Dos prováveis candidatos ao cargo, António Guterres é,

potencialmente, um dos que melhor incorpora estes princípios humanistas e de valorização da Paz podendo, assim, contribuir para o desenvolvimento e igualdade dos povos.

A candidatura de António Guterres a Secretário-geral da ONU, já proposta pelo governo português, é prestigiosa para Portugal e para todos e todas que, no mundo, lhe apreciam a coragem, a lucidez e o humanismo na ação.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária em 2 de março de 2016 **manifesta** o seu apoio à candidatura de António Guterres a Secretário-geral da Organização das Nações Unidas.”

Sobre a Moção (Candidatura de António Guterres a Secretário-geral da ONU) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que vai votar favoravelmente a Moção em apreciação; quer o PPD-PSD, quer o CDS-PP já manifestaram o apoio ao Sr. Eng.º António Guterres. Não deixa de reconhecer que quando há um português candidato a um órgão como o é o de esta natureza (ONU – Organização das Nações Unidas) é sempre importante saudar tais factos. Aproveita a ocasião para enaltecer o desempenho que o Eng.º António Guterres teve no relatório da ACNUR. Acima de tudo o que importa é que as Nações Unidas têm a ganhar em ter uma personalidade como a do Sr. Eng.º António Guterres como Secretário-geral da ONU) e, também, em terem um português com a visão que os portugueses ‘normalmente’ tiveram e têm do mundo. Agradece ao/às Sr./as Vereador/as do PS a apresentação desta Moção e que se apresentada melhor comparativamente com a que foi apresentada na passada segunda-feira na sessão da Assembleia Municipal, na medida em que despartidariza a candidatura, enquanto a que foi presente à Assembleia Municipal estava muito focada no que o Sr. Eng.º António Guterres foi quando era Secretário-geral do PS. Todos/as sabem que assim foi, até porque a história não se apaga. A Moção ora em apreço valoriza mais a vertente de estadista como Primeiro-ministro. Termina como começou *“votarei favoravelmente esta Moção”*.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que entre os dias 12 e 14 de abril vai haver por iniciativa do Secretariado da Organização das Nações Unidas uma reunião informal entre todos/as os/as candidatos a Secretário-geral da Organização das Nações Unidas. Julga que é a primeira vez que isto acontece. Vai haver um diálogo informal. É importantíssimo referenciar a candidatura do Sr. Eng.º António Guterres a Secretário-geral da ONU. Mas, dar nota que existem até ao momento, pelo menos, mais seis candidatos/as; uma candidata da Croácia, uma candidata da Moldávia, uma candidata da Bulgária, e não é pela questão de género, mas é a primeira vez que existe uma panóplia de candidatos/as. Acha interessante dizê-lo.

O **Sr. Presidente** refere que ‘quase’ se podia antecipar uma declaração de voto. Na verdade, e como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro já referiu, uma Moção de igual teor foi levada ao órgão Assembleia Municipal de Palmela para obter a unanimidade das apreciações. Não deixa de considerar que este é um processo que entusiasma a todos/as e que é o de ter um português

que tem registado um desempenho positivo numa missão desta natureza. A CDU gosta sempre de conhecer os programas e as medidas preconizadas, porque a Organização das Nações Unidas merece todo o respeito, mas tem, por vezes, "*as mãos e os pés atados*" por parte das grandes potências que acabam por condicionar verdadeiramente a ação dos responsáveis que têm estas missões de natureza mais humanitária 'nas mãos'. Ainda assim, ele próprio e os/as seus/suas colegas da CDU vão acompanhar no sentido do consenso a votação desta Moção e, simultaneamente, têm em consideração que se trata de um português que já tem algum trabalho desenvolvido nesta área. Os/as Eleitos/as da CDU vão votar favoravelmente a Moção apresentada.

Submetida a votação a Moção (Candidatura de António Guterres a Secretário-Geral da ONU), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes. Seguidamente, apresenta a seguinte Saudação:

• SAUDAÇÃO (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência)

"As melhores pequenas e médias empresas nacionais de 2015 foram distinguidas, a 10 de fevereiro, com a atribuição do estatuto PME Excelência. Escolhidas entre o universo de 7.271 empresas já agraciadas com o título de PME Líder, as PME Excelência foram, este ano, 1.510.

Com caráter anual, esta é uma iniciativa do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., que distingue as melhores empresas nacionais, com base no desempenho e nos indicadores económico-financeiros, contribuindo para potenciar a sua competitividade e permitindo o seu acesso a condições de financiamento mais favoráveis.

Entre as suas 41 PME Líder, o concelho de Palmela viu serem distinguidas, pelo seu desempenho de excelência, em 2015, nove empresas. À Casa Ermelinda Freitas, à Metalomecânica Três Triângulos e à Obricaje – Construção Civil, Unipessoal, já distinguidas em 2014, juntam-se as empresas Alma & Valor, EuroOvos – Comércio de Produtos Alimentares, Farmácia Francisco Tavares de Matos, Irrimac – Importação Distribuição e Montagem de Equipamentos, Ozec – Equipamentos Industriais e Vítor Fernandes – Queijaria Artesanal.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 2 de março de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** cada uma destas empresas PME Excelência, sublinhando o seu contributo inestimável para a promoção e desenvolvimento do nosso território e para o posicionamento económico de Palmela na Europa e no mundo."

Sobre a Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por referir que não sabe se é ignorância sua, mas existem as PME Líder e as PME Excelência, pelo que questiona sobre se o texto da Saudação está correto, ao que o **Sr. Presidente** refere que de entre as PME Líder é que nascem as PME Excelência. A verificar-se um problema/erro de conteúdo, pois alterar-se-á a Saudação.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o reparo que fez não inviabiliza a votação do/as Eleito/as do PS: vão votar a favor da mesma.

Há a registar que a Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência) não sofreu nenhuma correção e/ou alteração.

Submetida a votação a Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Presidente** é apresentado o seguinte Voto de Pesar:

• **VOTO DE PESAR (Emídio Oliveira e Silva)**

"Faleceu a 22 de fevereiro, com 70 anos de idade, Emídio Eleutério Ferreira Oliveira e Silva.

Ligado, desde sempre, ao mundo dos vinhos e à firma Emídio de Oliveira e Silva & Filhos, formou-se como técnico agrícola na Escola Agrícola de Santarém e afirmou-se como defensor e promotor do vinho e da cultura vitivinícola de Palmela, de tradição familiar, tendo participado no processo de criação da Ordem Enófila de Santiago.

Fundada em 1937, e sendo, simultaneamente, produtora e armazenista, a empresa Emídio de Oliveira e Silva & Filhos iniciou a atividade com a comercialização de vinhos em barril, e passou a engarrafar em 1958, fruto da modernização que sempre procurou imprimir. Encerrada a empresa na década passada, Emídio Oliveira e Silva e a família mantiveram-se ligados à vitivinicultura, produzindo para conhecidas marcas da região.

Descrito por quem com ele privou como detentor de uma postura discreta e avesso ao protagonismo, envolveu-se sempre com paixão na vida da sua comunidade e fez parte, por várias vezes, da equipa da Festa das Vindimas e participou, por longos anos, na Fábrica da Igreja Paroquial de Palmela. Foi, também, coralista do Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Humanitária.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 2 de março de 2016, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Emídio Oliveira e Silva e transmite à sua família as mais sentidas condolências."

Submetido a votação o Voto de Pesar, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana dedicada à Freguesia de Marateca** – O **Sr. Presidente** dá conhecimento que vai iniciar-se o ciclo das *Semanas dedicadas às freguesias do concelho* com a Semana dedicada à freguesia de Marateca. A Câmara Municipal de Palmela faz questão de continuar a tratar separadamente as freguesias de Marateca e de Poceirão.

Mais informa que a Semana dedicada à freguesia de Marateca vai decorrer de 14 a 18 do mês em curso, com destaque para os seguintes momentos:

- . Reunião de trabalho com o executivo da União das Freguesias de Marateca e Poceirão;
- . A reunião de Câmara realiza-se no dia 16 de março próximo (quarta-feira), pelas 21.00 horas, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo “Leões” de Cajados - Marateca;
- . Os/as Eleitos/as com pelouros vão fazer atendimento descentralizado aos Srs./as Munícipes na sede da freguesia de Marateca, através de marcação prévia;
- . A programação da semana vai incluir visita a obras, instituições, escolas e agentes económicos e vai haver lugar à apresentação de vários projetos, em particular para a localidade de Fernando Pó.

• **Palmela presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Município de Palmela está presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que teve início, hoje, na FIL (Feira Internacional de Lisboa), no Parque das Nações, em Lisboa, e vai decorrer até domingo. O espaço pertencente a este Município está integrado na área de exposição da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e reflete a aposta na promoção do território e no crescente desenvolvimento turístico. O turismo cultural, a par do turismo de natureza, da gastronomia e dos vinhos são os principais produtos turísticos em evidência. Oferta de provas de Moscatel de Setúbal e Fogaças de Palmela, realização de passatempos *Palmela Tourist Card* com ofertas surpresa, e momentos de animação específicos, com provas de vinhos, licores e produtos regionais, bem como a presença de um artesão do Espaço Fortuna a trabalhar ao vivo, fazem parte do programa para estes dias.

Acrescenta que os/as técnicos da área do turismo e as empresas de animação turística do concelho que foram convidadas vão estar presentes no espaço em causa e vão estar empenhados/as na promoção dos produtos e em dar a conhecer o calendário cultural e turístico para este ano, além de que vão promover contactos diretos com agentes e operadores turísticos em reuniões marcadas para o efeito.

Sublinha que a Bolsa de Turismo de Lisboa é a maior plataforma nacional de contactos relacionados com o turismo, e espera ultrapassar, nesta edição, os 72 mil visitantes registados

no ano passado. O certame está disponível para profissionais todos os dias e abre as portas ao público em geral na próxima sexta-feira, às 18.00 horas.

• **Tuk-Tuk, em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que o serviço turístico efetuado pelos tuk-tuk está a chegar a Palmela. Fruto de uma parceria entre a empresa *Electric Tours* e o *Montado Hotel & Golf Resort*, o serviço vai estar disponível aos sábados, mediante marcação, para trazer, até ao Centro Histórico da vila de Palmela, os turistas alojados nesta unidade hoteleira. A Câmara Municipal de Palmela presta apoio, através da realização de visitas guiadas ao Castelo de Palmela e à Casa Mãe da Rota de Vinhos. Trata-se de um serviço especialmente vocacionado para os praticantes de golfe que escolhem o Montado. Este serviço vai permitir a desejável ligação dos turistas alojados no *Montado Hotel & Golf Resort*, motivados pela prática desportiva, à cultura e ao património desta vila.

Acrescenta que além da *Electric Tours*, o Município de Palmela está a desenvolver contactos com outras operadoras de tuk tuk que pretendem iniciar atividade na região em breve e desejem incluir Palmela nos seus roteiros. Com esta nova forma de transporte, especialmente vocacionada para turistas, estão a ser criadas condições mais atrativas para os milhares de visitantes que ocorrem anualmente ao território deste concelho.

• **Resultados desportivos de Atletismo, Orientação Pedestre e Natação – O Sr. Vereador Adilo Costa** regista os resultados desportivos de Atletismo, Orientação, Pedestre e Natação do seguinte modo:

Atletismo

. Destacam-se os seguintes resultados desportivos obtidos pelos atletas da Associação Académica Pinhalnovense, no Campeonato Nacional de Juvenis em Pista Coberta, em Pombal, a 30 e 31 de janeiro, André Rangel Campeão Nacional no Salto com Vara, Vitória Monteiro 3.ª Classificada nos 60m, Ângela Costa 8.ª Classificada no Pentatlo;

. Na 1.ª jornada do Campeonato Regional de Benjamins B e de Infantis, a 31 de janeiro, no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, Mariana Carvalho Campeã Regional nos 60m, Mariana Carvalho Campeã Regional do Lançamento do Disco, Mariana Carvalho Vice-campeã Regional no Salto em Comprimento, Carolina Ribeiro 3.ª Classificada nos 50m, Benjamins B;

. No Campeonato Regional de Inverno de Clubes – Trofeu Narciso Galhano, escalões de juvenis, juniores e seniores, no dia 20 de fevereiro, na Pista Municipal de Atletismo de Almada, Campeã Regional de Inverno de Clubes em masculinos, 3.ª Classificada Regional de Inverno de Clubes em femininos;

. Ricardo Esteves Ferreira, aluno da Escola Secundária de Pinhal Novo, sagrou-se Vice-campeão Nacional de Corta-mato do Desporto Escolar, no dia 27 de fevereiro, em Vila Nova de Famalicão;

. Jorge Grave (atleta do Sport Lisboa e Benfica), Campeão Nacional no Lançamento do Disco, no Campeonato Nacional de Lançamentos Longos, realizado em Leiria nos dias 26 e 27 de fevereiro;

Orientação Pedestre

Volta a ter-se o mesmo jovem que foi campeão de corta mato Ricardo Esteves Ferreira da Secundária de Pinhal Novo que venceu ainda pela Associação de Deficientes das Forças Armadas, no escalão M 18, as quatro provas do Portugal "O" Meeting, prova internacional de Orientação, que se realizou em Penamacor, entre 5 e 9 de fevereiro;

Natação

A equipa de natação da Palmela Desporto, E.M., participou com dez nadadores nos Campeonatos de Inverno de Lisboa, que se realizaram na Piscina Municipal de Vila Franca de Xira, nos dias 26 a 28 de fevereiro, destacando-se os resultados alcançados por Tomás Coxixo (Júnior), Campeão Regional (50m mariposa) e 2.º classificado (50m costas e 100m mariposa); David Lopes (Sénior), 2.º classificado (100m mariposa) e 3.º classificado (100m livres e 50m bruços); Vítor Paulino (Júnior), 2.º classificado (200m mariposa); Eduardo Guia, Tomás Coxixo, Vítor Paulino, David Lopes, 2.ºs classificados (estafeta 4x100m livres).

Questões apresentadas pelo/a Sr./a Vereador/a:

• **Casa "meio desmantelada" junto à antiga bomba de gasolina, em Palmela – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere-se à casa "meio desmantelada" junto à antiga bomba de gasolina, em Palmela, perguntando como é que a mesma fica enquanto a obra não se inicia.

• **Sinalética vertical que se encontra junto à rotunda no sentido de Quinta do Anjo – Palmela – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude à sinalética vertical que se encontra junto à rotunda no sentido de Quinta do Anjo – Palmela. A placa que indica Vila Nogueira de Azeitão – Cabanas está a apontar para a estrada dos Barris quando se vem na estrada no sentido de Quinta do Anjo – Palmela. Naquele local existem muitas placas indicativas, pelo que o facto de esta estar erradamente a indicar o sentido da localidade, pode induzir em erro os condutores de veículos motorizados e não motorizados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• **Tuk-Tuk, em Palmela** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a sua intervenção está relacionada com a informação dada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha acerca dos tuk-tuk, em Palmela. Antes que este assunto volte a saltar ao domínio público como uma "*solução milagrosa*" de transporte para turistas do concelho de Palmela, gostaria de perceber mais, pelo que tem algumas questões a colocar.

Opina que à partida há espaço para este tipo de respostas, ou seja, para novos tipo de mobilidade, nomeadamente utilizando energia renovável (neste caso, elétrica). Há todo um enquadramento para o desenvolvimento deste serviço.

Face ao que, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta os seguintes pedidos de esclarecimento:

. Pela informação que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha adiantou, fica perçível que é um serviço para turistas, mas é só para quem vem ao sábado? Funciona com pré-marcação? É um serviço para turistas que vem jogar golfe? Tem custos? É possível fazer a marcação pelo uso dos tuk-tuk num posto de turismo?

. Pela informação disponibilizada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha tem a questionar se há ideias para tornar esta resposta mais vasta e que não esteja ligada só a um tipo específico de turista, mas que este serviço possa ser usado pelo turista que chega a Palmela e queira passear por Palmela de forma diferente, tal e qual como acontece em territórios e cidades de maior dimensão.

Termina com a afirmação: "*em tudo há enquadramento, haja a escala de vida irracional*".

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ Casa "meio desmantelada" junto à antiga bomba de gasolina, em Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o processo está "nas mãos" da promotora deste ramo de negócio que tem de proceder ao licenciamento de nova bomba e providenciar o desmantelamento do espaço em causa. Aguardam-se pelas diligências nesse sentido, sendo que foram efetivados já vários contactos com vista a acelerar este processo.

O **Sr. Presidente** adiciona a explicação de que fazem parte das obrigações da ex-proprietária o desmantelamento das infraestruturas existentes. O imóvel já é propriedade do Município, mas tem de ser entregue nas condições antes descritas.

_ Sinalética vertical que se encontra junto à rotunda no sentido de Quinta do Anjo – Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** dá nota de que muito possivelmente terá sido a força do vento que fez com que a placa indicativa de Vila Nogueira de Azeitão – Cabanas mudasse de sentido à semelhança do que aconteceu em outros locais do concelho.

Acerca das placas indicativas das localidades, o **Sr. Presidente** adianta a informação que existe a intenção de deslocalizar algumas das placas que a Infraestruturas de Portugal tem feito montar. Repare-se na sinalização que está na rotunda frente ao café Retiro Azul, em Palmela, que, para além de retirar a beleza e a visibilidade do Chafariz D. Maria I, é redundante com outra que foi estudada e licenciada junto da Direção-geral do Património Cultural. Outro caso é o da sinalética instalada junto a uma obra que faz esquina no Centro Histórico da vila de Palmela, em que a intenção da Infraestruturas de Portugal foi positiva, mas acabou por ser contraproducente, dada a dimensão e o ruído visual que ali é provocado. Este assunto está a ser tratado.

_ Tuk-Tuk, em Palmela (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** responde com o esclarecimento de que não há, nem da sua parte, nem da parte do Sr. Vereador Luís Miguel Calha nada a acrescentar sobre este tema. Ao Município convém divulgar as boas práticas, e refira-se que todas elas são bem-vindas a este território. A Autarquia incentiva o aparecimento deste tipo de ofertas, mas estas dependem do interesse dos particulares. No programa de ação que o Município de Palmela tem em curso – PRARRÁBIDA – a par com os Municípios de Setúbal e Sesimbra estão previstas outras formas de mobilidade sustentada suave trabalhada com o Instituto Politécnico de Setúbal e destinadas a empresas que queiram investir em veículos com energias limpas no território deste concelho para proporcionar a deslocação de pequenos grupos e/ou de grandes grupos. Certamente, o Sr. Vereador Pedro Taleço tem conhecimento que atualmente existem empresas de Palmela a efetuar o transporte de turistas desde o aeroporto e dos navios de cruzeiros para visitarem os espaços do enoturismo em Palmela. Viva a iniciativa privada! E viva, também, este domínio com a integração e as facilidades que são dadas pela Câmara Municipal de Palmela! Há Municípios que criam dificuldades a este tipo de iniciativas com problemas de diversa ordem. Recorda que há alguns anos, em Palmela, foi criado um regulamento com o propósito de se considerarem as visitas em coches e a cavalo. Tal não veio a concretizar-se na ação, porque os cavalos tinham imensa dificuldade em realizarem a subida do Centro Histórico.

Mais refere o **Sr. Presidente** que vai haver oportunidade para falarem aprofundadamente sobre outros projetos que existem. Houve a preocupação de não fazer candidaturas fechadas. Formalizaram-se candidaturas com parceiros públicos e parceiros privados. O Município de Palmela reservou no Plano de Desenvolvimento de Coesão Territorial da Área Metropolitana de

Lisboa (AML) algumas prioridades de investimento. Também no PEDUS (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável), reservaram-se iniciativas e bolsas de instrumento financeiro aos quais se candidataram os projetos e temas considerados fundamentais para o território e que são abertos às empresas, porque estas são, de facto, atores de desenvolvimento económico e a pretensão da Autarquia é para que invistam no concelho. A política do Município de Palmela é esta!

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Seccção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 17.02.2016 e 01.03.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 15.02.2016 e 26.02.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17.02.2016 a 01.03.2016, no valor de 1.734.134,12 € (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e doze cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01.03.2016, apresenta um saldo de 6.518.935,53 € (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.596.326,26 € (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 922.609,27 € (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove euros e vinte e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Alteração do artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela com isenção de Avaliação Ambiental.

PROPOSTA N.º GPE 01_07-16:

«A. ENQUADRAMENTO:

No que se refere à regulamentação da categoria de “Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística”, o PDM aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 10 de abril de 1997, publicado em Diário da República n.º 156/97 (Série I-B), de 9 de julho de 1997, não apresentava parâmetros e regras distintas aplicáveis às diferentes tipologias previstas e identificadas nesta categoria do solo, nomeadamente quanto a um enquadramento mais específico para as Áreas Fracionadas em 0,5 Hectares, vulgo “Quintinhas”, não as diferenciando regulamentarmente das outras subcategorias consideradas neste artigo.

Logo após a publicação do PDM sentiu-se a necessidade de estabelecer regras próprias para aquelas áreas, tendo a Câmara Municipal proposto, em 6 de junho de 2001, uma alteração do

artigo 14.º do regulamento do PDM, tendo esta sido aprovada em sessão ordinária pela Assembleia Municipal em 25 de junho de 2001.

Não obstante a aprovação pelo órgão deliberativo municipal (constante no ponto n.º 9 da ata n.º 35 relativa à supra referida sessão), facto é que o conteúdo da proposta para o artigo 14.º do regulamento do PDM não veio a ser considerada no conjunto das várias alterações então aprovadas pelo Despacho do Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 30 de abril de 2002, tornado público pela Declaração n.º 185/2002, publicada em Diário da República (2ª série), nº 137, de 17 de junho de 2002.

Subsequentemente, já em 2005, em reunião técnica de análise de diversas outras propostas de alteração ao PDM, a CCDDR-LVT transmitiu a existência de dúvidas quanto à redação então proposta, tendo, nessa ocasião, sido apresentados os devidos esclarecimentos por parte dos técnicos municipais.

Atendendo a que, por um lado aquela proposta de alteração se integrava num conjunto de outras propostas que vinham também a ser enquadradas junto da CCDDR-LVT, existindo uma dependência entre si para uma aprovação final, e que por outro lado o procedimento de revisão do PDM se encontrava em desenvolvimento e existia uma expectativa geral de que poderia vir a ser mais célere e enquadrador das diversas alterações pontuais propostas, não se registou posterior desenvolvimento e iniciativa para alteração deste assunto.

Pelo exposto, mantiveram-se os objetivos principais que presidiram à anterior proposta de alteração, os quais se sintetizam nos seguintes aspetos:

- Estabelecer parâmetros e regras distintas para a edificação, de acordo com as diferentes subcategorias dos Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística;
- Possibilitar o enquadramento de outros usos para além do habitacional, nomeadamente de equipamentos de interesse público.

B. PROPOSTA:

Tendo em conta que os parâmetros urbanísticos previstos no artigo 14.º do regulamento do PDM em vigor são abrangentes e gerais, apontando para a necessidade de uma sua pormenorização considera-se pertinente e oportuno promover a sua redefinição e precisão.

Estas, a serem enquadradas num procedimento de alteração, permitirão estabelecer novas regras e parâmetros a aplicar, particularmente nas Áreas Fracionadas em 0,5 Hectares, identificadas na planta de ordenamento do plano, com uma ainda incipiente infraestruturação, reduzindo a "carga edificatória" potencial nelas possível, ajustando-se também a um padrão de ocupação do solo marcado "ab initio" pela visão e intervenção dos proprietários que desencadearam estas iniciativas de fracionamento.

Esta proposta de alteração, agora reformulada relativamente à desenvolvida em 2001, procura acentuar e fomentar novos usos e funções complementares e compatíveis com a habitacional,

nomeadamente admitindo a existência de equipamentos de interesse público, tendo em conta já uma nova perspetiva de ordenamento do território abordada no procedimento de revisão do regulamento.

Face ao exposto e neste contexto, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com o disposto nos artigos 118.º, 119.º e 120.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda do Regime de Avaliação dos Efeitos dos Planos e Programas no Ambiente, Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, **propõe-se** a seguinte redação do artigo 14.º do Regulamento do PDM, com isenção de procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, dado que da presente alteração não se identificam efeitos significativos no ambiente:

"Artigo 14.º

ESPAÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA

- 1- Os Espaços de Recuperação e Reversão Urbanística identificados na carta referida no número 4 do artigo 6.º - Planta de Ordenamento – são constituídos, predominantemente, pelas áreas resultantes de operações urbanísticas ilegais.*
- 2- As áreas de que trata o presente artigo estão identificadas na planta de ordenamento através das seguintes subcategorias:*
 - a) Áreas constituídas em "avos" (a que correspondem a operações urbanísticas ilegais de que resultou a constituição de parcelas em "avos");*
 - b) Áreas fracionadas não urbanizadas (a que correspondem prédios rústicos fracionados em parcelas de área inferior à unidade mínima de cultura, não titulados por alvará de loteamento);*
 - c) Áreas Fracionadas em 0,5 hectare.*
- 3- Nas parcelas resultantes de fracionamento de prédios rústicos, referidas na alínea c) do n.º 2 é interdito o loteamento urbano*
- 4- A autorização de construções ou de operações de loteamento nos Espaços de Recuperação e Reversão Urbanística respeitantes às parcelas a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 2, ficam condicionadas às disposições de plano de urbanização ou plano de pormenor, ou de alvará de loteamento que titule o processo de reversão urbanística, neste último caso quando não advierem comprovadamente quaisquer inconvenientes em termos do ordenamento do território.*
- 5- Enquanto não se encontrarem ratificados aqueles instrumentos urbanísticos os indicadores brutos máximos a observar, nas áreas de que trata o número anterior, são os seguintes:*
 - a) Densidade bruta máxima – 30 fogos/ha;*
 - b) Número Máximo de pisos – 2.*

- 6- *Nas áreas a que correspondem os prédios rústicos mencionados na alínea c) do n.º 2, quando não advierem comprovadamente quaisquer inconvenientes em termos do ordenamento do território, é admitida além da exploração agrícola da propriedade, a construção de edifícios destinados a habitação, comércio, serviços, turismo e equipamentos de interesse público, ainda que de iniciativa e ou gestão privadas, ficando estes últimos dependentes do reconhecimento do seu interesse por parte do Município.*
- 7- *Nas áreas referidas no n.º 6, é admitido o uso habitacional, respetivos anexos de apoio à habitação e ainda outro uso de carácter complementar ou equipamento de interesse público, podendo este constituir edifício autónomo do edifício habitacional desde que salvaguardada a não autonomização da propriedade.*
- 8- *Na situação referida no número 6, em parcelas que tenham área inferior a 2,5 hectares, deverão observar-se os seguintes indicadores de ocupação:*
- a) Densidade bruta máxima – 2 fogos/ha (em edifício único), exceto em parcelas com área inferior a 5.000 m², já constituídas à data da publicação da presente alteração regulamentar, em que é permitida a construção de um único fogo;*
 - b) Índice de utilização bruto – 0,07;*
 - c) Área máxima de construção para habitação – 1.400 m²;*
 - d) Área máxima por fogo – 350 m²;*
 - e) Altura da fachada – 6,5 m (para habitação e outros usos complementares relativos a pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional).*
- 9- *Qualquer ampliação ou edificação nova em prédios com área igual ou superior a 2,5 hectares, inseridos nesta categoria de Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística, devem observar os seguintes indicadores de ocupação:*
- a) Só é permitido 1 fogo, com área de construção ≤ 350 m²;*
 - b) Índice de Utilização Bruto máximo (Ib) - 0,02.*
 - c) A utilização resultante do índice referido na alínea anterior deve ocorrer com localização concentrada, considerando edificações eventualmente existentes;*
 - d) Altura da fachada de edifício destinado à habitação $\leq 6,5$ metros;*
 - e) Altura da fachada de edifício destinado a outros usos $\leq 9,5$ metros, salvo silos, depósitos de água ou outros dispositivos especiais.*
 - f) Não são admitidos outros usos para além da habitação e dos complementares a esta ou necessários à normal e desejável exploração agrícola da propriedade, bem*

como equipamentos desde que observado o disposto nos n.ºs 6, 7 e 11 deste artigo.

10- No caso de edifícios habitacionais e outros usos complementares, admite-se o aproveitamento do desvão da cobertura, caso o haja, sendo que a altura máxima, compreendida entre a cota de soleira do edifício e o ponto de maior cota da cumeeira, não poderá exceder 10 metros, nem 6,5 m de altura da fachada.

11- A construção, transformação ou ampliação de novos equipamentos de interesse público, considerados nos termos dos n.ºs 6 e 7, anteriores, nomeadamente de educação, desporto, cultura, terceira idade, saúde, proteção civil, segurança e administração pública, subordina-se às seguintes regras:

- a) Ser precedida de estudo urbanístico, expressamente aprovado pela Câmara Municipal, que evidencie as articulações formais e funcionais dos equipamentos a instalar com a área envolvente;*
- b) Garantir a existência de acesso público rodoviário pavimentado;*
- c) Não implicar investimento público relativo a infraestruturas;*
- d) A cércea máxima dos edifícios não exceder 9,5 m, sem prejuízo das existentes.*
- e) A alteração do seu uso só será possível, desde que o conjunto edificado resultante se conforme nas regras urbanísticas definidas no n.º 8, anterior, para o novo uso considerado.*

12- Quando não existam sistemas de saneamento básico e a realização ou o custo das obras com a sua extensão a partir das redes públicas não se revele técnica ou economicamente viável, o abastecimento de água e a drenagem de esgotos poderão ser resolvidos por sistemas autónomos, individuais ou coletivos, aprovados pela Câmara Municipal e entidades competentes, desde que daí não advenham, comprovadamente, quaisquer inconvenientes em termos de correto ordenamento do território.

13- Os lugares de estacionamento automóvel são calculados e dimensionados de acordo com o disposto na secção 4 deste regulamento, devendo, no caso dos equipamentos referidos no n.º 11, ser previsto um mínimo de 3 lugares por cada 100 m² de área bruta de construção total.”

A presente proposta de alteração do PDM de Palmela tem natureza exclusivamente regulamentar, não afetando os demais elementos fundamentais do plano – Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes.

Assim, considerando o exposto e a legislação específica aduzida e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 88º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **propõe-se** que a Câmara

Municipal determine proceder ao ato de participação preventiva atinente à presente proposta de alteração.»

Sobre a proposta de Alteração do artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela com isenção de Avaliação Ambiental numerada GPE 01_07-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** começa por dar umas breves explicações a esta proposta. Assim:

. Na prática o que se propõe é a abertura de um procedimento de consulta e, simultaneamente, de concertação junto das entidades intervenientes antes da apresentação, em definitivo, da proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal com isenção de Avaliação Ambiental e a sua submissão ao órgão competente para o efeito – a Assembleia Municipal de Palmela;

. 'Grosso modo' o que motivou esta alteração:

. Já tinha sido diagnosticado há anos em matéria de índices e, concretamente, nas quintinhas de 5.000 m² (e, por isso, houve propostas em 2001 e 2005) para a mesma situação. São as quintinhas onde se permitem, neste momento, de acordo com o PDM, áreas brutas de construção elevadíssimas, e em que o Município procurou aplicar "*tout court*" parando esse tipo de construção. Havia dúvidas e entendimentos de várias ordens. Chegou-se, inclusivamente, a identificar muitos dos lotes para que, em sede de IMI, não fossem considerados prédios urbanos. Por vezes confunde-se zona industrial com parque industrial, mas, de facto e em bom rigor, na posse de alguns pareceres jurídicos que foram solicitados, a Câmara Municipal tem produzido indeferimentos com base no argumento da falta de infraestruturas relacionado com problemas que podem ser de natureza ambiental. É, sobretudo, a questão do índice genérico que preocupa, caso não esteja devidamente especificado e regulamentado; para dar uma ideia do problema é possível ter uma construção com 7.000 m² dentro de um lote de 5.000 m²;

. A zona definida não está infraestruturada e para vir a sê-lo (como a maioria CDU o defende) em matéria de um 'grande' loteamento urbano, desenvolveu o Gabinete de Planeamento Estratégico, durante anos, um Plano de Pormenor que foi travado, porque para infraestruturar a zona em causa (a não ser que houvesse um promotor que o pagasse) estava-se na ordem das várias dezenas de milhões de euros. Assistem aos proprietários dos terrenos direitos sobre os mesmos. Com esta malha muito 'grossa' podiam surgir alguns problemas e disfunções. É evidente que o Município tem indeferido nalguns casos e noutros tem solicitado a elaboração de um Plano de Pormenor específico para determinadas zonas. Todas estas questões estão escarpelizadas juridicamente, através de um parecer solicitado à Dra. Fernanda Paula Oliveira especialista nesta área. Existe o entendimento que é urgente clarificar estas

regras, em particular no que respeita às quintinhas, sendo que as demais já vão ao encontro daquilo que se anda a trabalhar no futuro PDM, cujos trabalhos, acrescente-se, estão em bom ritmo;

. A propósito desta alteração regulamentar com isenção de avaliação ambiental ter-se-á de aguardar pelo que as entidades intervenientes vão emitir como parecer, mas a intenção com que esta proposta nasce é para proteger o território em causa que, de outra forma, até ao nível da impermeabilização do solo atenta a área bruta de construção elevadíssima põe em causa uma questão essencial no território: o problema dos pluviais e das linhas de água. Como tal, há que acautelar com estas regras de natureza mais 'fina';

. O direito de quem quer naquela área do território construir e empreender pode fazê-lo com regras que garantam o correto ordenamento do território. Não obstante, o trabalho da revisão do PDM continua em bom ritmo, e se a presente proposta puder estar aprovada antes da discussão pública e da aprovação do processo de revisão do PDM tanto melhor para os particulares e para o território.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** começa por dar os parabéns, na medida em que a partir do n.º 5 surge um texto praticamente novo. Todo o texto ficou mais claro e explícito, o que é sempre positivo em qualquer regulamento, quanto mais num regulamento como o desta natureza – Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) -. Às vezes fala-se da linguagem do legislador, mas a dos arquitetos também tem que se lhe diga.

Realça a possibilidade da construção de edifícios destinados a habitação e a comércio, serviço, turismo e equipamentos de interesse público nas condições do n.º 6, do artigo 14.º. Salienta o cuidado que houve na redação dos pontos 11 e 12 em salvaguardar a posição da Câmara Municipal de Palmela no que respeita, quer ao saneamento básico, quer à realização do custo das obras, pois pode dar-se o caso de ser incomportável. Considera muito bem que esteja garantida a existência do acesso público rodoviário pavimentado; porque, muitas vezes, isto gera complicações.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** finaliza como começou: parabéns pelo trabalho realizado! Tudo o que seja para regulamentar e para ficar mais claro, mais explicativo, é bom para todos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** exprime a sua concordância com a proposta apresentada, até por esta lhe parecer pertinente e adequada. Naturalmente que a aprovação da mesma vai implicar uma apropriada fiscalização e acompanhamento no terreno para averiguar do cumprimento do regulamento. A alteração do artigo 14.º conforme proposta apresentada merece o seu aplauso, pelo que o seu sentido de voto será favorável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às escolas, no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2015/2016.

PROPOSTA N.º DEIS 01_07-16:

«A Câmara Municipal de Palmela coorganiza, com as Escolas Básicas e Secundárias, desde o ano letivo 1989/1990, o Programa Jogos Desportivos Escolares.

Caracteriza-se por ser um instrumento de desenvolvimento desportivo que contempla a Fase Intraescola, com a dinamização dos quadros competitivos internos de cada uma delas, e a Fase Inter-escolas, com a realização das competições entre as mesmas, a cumprir no 1.º Período entre 14 e 18 de março, e no 2.º Período entre 6 e 8 de junho.

No âmbito organizacional, incide nos grupos disciplinares de Educação Física as funções de receção das inscrições, definição da calendarização e a realização dos diversos quadros competitivos, considerando as infraestruturas desportivas dos estabelecimentos de ensino.

Complementarmente, compete à autarquia assegurar a coordenação da gestão desportiva assente na função administrativa, através do plano anual de atividades, calendário semanal dos jogos, plano de transporte, plano logístico, bem como na função financeira com a disponibilização do apoio financeiro que tem como objetivo a comparticipação dos custos com a realização das atividades desportivas em cada escola.

Ao longo das vinte e seis edições realizadas, milhares de alunos tiveram a possibilidade de praticar várias atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se envolverem, salutarmente, no âmbito da prática desportiva nas oportunidades que este programa disponibiliza.

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), aos estabelecimentos de ensino a seguir indicados, com o objetivo de comparticipar os custos da organização dos Jogos Desportivos Escolares 2015/2016:

- | | |
|---|-----------|
| • Escola Básica Hermenegildo Capelo, em Palmela | € 500,00; |
| • Escola Básica José Maria dos Santos, em Pinhal Novo | € 500,00; |
| • Escola Básica José Saramago, em Poceirão | € 500,00; |

- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela € 500,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo € 500,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_07-16:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. É objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com o objetivo de fomentar a formação dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
4. A Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube são, desde novembro de 2001, data da aprovação pública, signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo e parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
5. Desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, que a autarquia tem apoiado a organização de eventos desportivos, a utilização de equipamentos desportivos, a atividade regular – treino e competição, bem como o apoio logístico nas vertentes do corta-mato, estrada e pista;
6. A autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

7. A Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube solicitaram apoio financeiro, consubstanciado na apresentação dos respetivos Programas de Desenvolvimento Desportivo das Secções de Atletismo;

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos contratos-programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube, em anexo, e que fazem parte da presente proposta, que definem os termos de cooperação entre as partes no âmbito da época desportiva 2015/2016 das Secções de Atletismo.»

Sobre a proposta de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo numerada DEIS 02_07-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** aproveita a ocasião para sublinhar a importância da atividade, quer da Associação Académica Pinhalnovense, quer do Quintajense Futebol Clube que vai vivenciar no mês de março o 20.º Meeting Internacional de Lançamentos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** adianta que o/as Vereador/as do PS vão votar a favor da proposta em apreço. A intervenção que vai fazer não deve ser tida como sendo de “má oposição”, mas, muito pelo contrário, de “boa oposição”. Assim sendo:

. A análise das candidaturas efetuadas pela/o Associação Académica Pinhalnovense e Quintajense Futebol Clube e sua fundamentação, a par do seu enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, bem como a informação técnica da responsabilidade dos serviços municipais, ao que acrescem as expectativas das entidades em questão e a resposta da Autarquia, permite que se comece por registar que uma situação se deve ao que são as expectativas que o movimento associativo detém, e a outra deve-se ao que são as reais possibilidades da Autarquia;

. Seguindo esta linha pretende lançar uma reflexão sobre qual deve ser o trabalho técnico ou ‘até onde’ é que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo deve ou não estipular as verbas disponíveis a quem as solicita, para evitar este distanciamento entre o que se solicita e o que efetivamente se atribui; até por não ser muito óbvio em termos da exequibilidade do projeto/ação. Começando pelo exemplo que lhe parece ‘mais fácil’:

. O apoio solicitado pela Associação Académica Pinhalnovense ascende a 10.280 euros para um apoio a atribuir de 750 euros. É uma discrepância enorme. A própria

Associação justifica que o valor com que se candidata é necessário, uma vez que só assim será possível manter a secção de atletismo. A Associação em questão quantifica o valor dos transportes em 2.450 euros com a época desportiva. A Câmara Municipal, através de protocolo celebrado, assegura o pagamento de 1.250 euros pelo pagamento das instalações. Não é perceptível o montante pela utilização do pavilhão desportivo à Palmela Desporto, E.M.. Todas estas ações se aproximam na exequibilidade da atividade pela logística e transportes que são dados como apoio. A seu ver este conjunto de ações consegue suprir a questão do valor financeiro pela intervenção que a Autarquia tem. Seria bom ter valores quantificados para os transportes e a logística. A soma destes valores talvez se aproxime dos 10.280 euros candidatos pela Associação Académica Pinhalnovense. Num parêntesis ("Do mesmo modo seria bom que a aparelhagem de som que é emprestada para o decurso das Festas Populares de Pinhal Novo tivesse o seu custo quantificado"). Com mais atividade e mais mecenas torna-se mais fácil chegar às expectativas da entidade que formula a candidatura e o técnico consegue arranjar uma solução exequível para a atividade anual.

. No caso do Quintajense Futebol Clube a situação não se apresenta tão clara assim. Pede-se um apoio de verba maior para menos 34 atletas, e o valor total da candidatura ascende a 13.100 euros, aos quais, a primeira informação técnica produzida, propõe um apoio de 500 euros. Passou a possibilitar-se a compra de 6 discos e 2 martelos. Os transportes vêm quantificados em 1.000 euros. Justifica-se com a menção de que não tem mais mecenas e que não possui mais apoios se não for a Câmara Municipal de Palmela, pelo que vem depois a apresentar o valor total da candidatura. Não conhecendo as dinâmicas associativas será que o atletismo vem a acabar no Quintajense com base na leitura estrita dos números que vêm apresentados?

. Foi com algum cuidado que não falou na componente dos recursos humanos e das equipas técnicas, que presume, sejam de importância fulcral para o funcionamento das equipas de atletismo e que não podem ser quantificados por não haver nenhuma maneira de os apoiar.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** ressalva que a sua intervenção não é uma crítica e muito menos pretende pôr em causa o trabalho técnico que foi feito. A menos que se faça um trabalho prévio de definição do que se pode pedir é impossível no trabalho técnico haver uma aproximação que justifique este apoio. É impossível. Opina que, em termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, se definissem as verbas para se avançar com as quantificações, nem que fosse com valores de referência em relação aos transportes. Isto significaria que as associações podiam perceber qual é efetivamente o valor total do(s) apoio(s) que a Autarquia presta. A par disso, o trabalho técnico ficaria valorizado. E, para quem vota, consegue ter a perceção da exequibilidade do que a(s) associação(ões) afirma(m) da sua vida e

da resposta da Câmara Municipal. Volta a insistir na distância entre o que é solicitado e o valor do apoio que é despendido. Percebe-se, na prática, que há ações que estão inflacionadas e outras que são “desenrascadas”, mas não é maneira de gerir, nem para uma associação, nem para a Autarquia. Tudo isto é desculpável pelo movimento associativo, pelo voluntariado, pela boa vontade das pessoas, pela participação do(s) atleta(s), porque muito é pago por pais e atletas. Acha fantástico que no orçamento da Associação Académica Pinhalnovense haja uma zona que tem a ver com contribuições por parte dos pais e dos atletas; ser pai hoje é uma eterna contribuição, até nos atletas federados. Deixa a sugestão que se crie um momento intermédio às candidaturas onde se possa explicar às associações quais são os níveis de exequibilidade, de razoabilidade e os tetos em termos do(s) pedido(s) que são formulado(s), avançando, desde logo, com a quantificação dos transportes, porque, neste caso, sabe-se que são cerca de 24 eventos; são efetivamente muitas provas desportivas que à partida permitem calcular de “grosso modo” quanto é que se vai despende em transportes, até porque outras épocas já passaram e há certamente o número de deslocações. Este é o contributo do/as Vereador/as do PS. Votam favoravelmente a presente proposta (tal como já referiu no início da sua intervenção) e desejam os maiores sucessos, quer à Associação Académica Pinhalnovense, quer ao Quintajense Futebol Clube, no atletismo e nas demais modalidades e esperam que a proposta que agora apresentam tenha acolhimento, mais que não seja na prática de trabalho no futuro.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que está certo ao afirmar que todo o executivo camarário gostaria que o valor dos apoios, no caso desta proposta, pudessem ser de montantes maiores, mas a verdade é que todos os anos “este milagre” acaba por ter concretização com muito sucesso e com a intervenção da Câmara Municipal de Palmela.

Adianta uma pequena anotação:

- . Há articulação entre a Câmara Municipal e a Associação Académica Pinhalnovense;
- . Há articulação entre a Câmara Municipal e o Quintajense Futebol Clube;
- . Há articulação entre a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube. O apoio que se vive entre ambas as coletividades é salutar e de realce.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca que aos apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo acrescem os apoios logísticos e de transportes. Curiosamente o movimento associativo desportivo e, também, cultural estão a receber todo o apoio. Falta a quantificação dos transportes e da logística, mas são quantificações que estão a ser enviadas para as associações, de maneira a que saibam o valor certo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** salienta:

- . A área do futebol feminino do Quintajense Futebol Clube a sua projeção e são já “campeões”;

. A Casa do Benfica distingue-se com o basquetebol;

. A Associação Académica Pinhalnovense distingue-se igualmente em outras áreas;

São apoiadas com transportes para diferentes provas em que participam. No Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada uma das entidades vêm explícitas as obrigações da Câmara Municipal de Palmela, mas, na realidade, os apoios são se cingem a esta cláusula específica. Insiste que os montantes empregues pela Autarquia em transportes e em logística são comunicados às associações.

Atenta esta última informação do Sr. Vereador Adilo Costa em que *“os montantes empregues pela Autarquia em transportes e em logística são comunicados às associações”*, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que se o valor da quantificação está a ser enviado às entidades apoiadas, coloca-se a pergunta: porque tal não consta das informações técnicas que são produzidas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a esclarecer: é o serviço da Divisão de Logística e Conservação da Autarquia que no final do ano faz essa quantificação e informam-se as entidades apoiadas *à posteriori*. O “olhar” que está a ser feito é para o futuro e não em relação ao que ocorreu no passado.

O **Sr. Presidente** repara que a Associação Académica Pinhalnovense coloca no seu orçamento o valor do aluguer das instalações à Escola Secundária de Pinhal Novo, mas que tal não devia constar. Há muito tempo que defende que essa verba devia vir integrada no subsídio para ser a Associação Académica Pinhalnovense a pagar à escola, porque isto torna o apoio muito mais transparente. A Associação em causa está a ser apoiada por esta via, tal como a utilização do pavilhão desportivo está no cômputo geral das horas que a Palmela Desporto, E.M., tem contratualizadas com o Município de Palmela para o movimento associativo no âmbito do contrato existente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, Chefe de Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

A Chefe de Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez